



## PORTARIA Nº 20 DE 25 DE ABRIL DE 2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Palmital e art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2023, ocorrido nesta cidade, na data de 21 de janeiro de 2024, em fase única, para o provimento do cargo público efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital;

CONSIDERANDO, o Edital de Homologação Final do Concurso, de 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o Edital nº 01/2024, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, e o não comparecimento do candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de provimento efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO, no prazo de 30 (trinta) dias da expedição do Edital nº 01/2024, bem como a não apresentação pelo candidato dos documentos necessários;

CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 02/2024, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023,

### R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES, portador do RG nº 26.297.978-0. SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 252.860.758-00, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, na 3ª colocação para o cargo de provimento efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO, tabela 6, Padrão A, Ref. 1, pelo regime estatutário, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para tomar posse, em conformidade com o art. 49, da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 25 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

(assinado digitalmente)

**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente



